



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS APODI
Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000
Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 14/2026 - DG/AP/RE/IFRN

15 de abril de 2026

OFERTA DE VAGAS PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE - NUGEDI

O Diretor-Geral do *Campus Apodi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2026, torna público o presente edital com as normas para inscrição e seleção de discentes interessadas/os em concorrer à vaga de bolsista do Núcleo de Gênero e Diversidade - NUGEDI do *Campus Apodi*.

Quadro 1. Oferta de vaga para bolsista NUGEDI do IFRN - *Campus Apodi*

Número de vagas	Turno de Atividades	Requisitos
1	Turno inverso ao que a/o estudante está matriculada/o	Item 3

1. DAS VAGAS

- 1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para discente bolsista do NUGEDI.
- 1.2. A/O discente selecionada/o desenvolverá suas atividades em turno inverso ao que está matriculada/o.
- 1.3. A atuação da/o bolsista compreenderá atividades de apoio às ações de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao NUGEDI, contribuindo para o fortalecimento das políticas de equidade, diversidade e direitos humanos no campus.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 23 de abril de 2026, por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/qY2tAKi759daDncYA>.
- 2.2. Poderão se inscrever discentes regularmente matriculadas/os no IFRN *Campus Apodi* que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 2.3. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
 - I - Documento de identificação com foto;
 - II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - III - Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- 2.4. A documentação deverá ser anexada em formato PDF, não sendo permitida a complementação posterior.
- 2.5. Será eliminada/o do processo seletivo, a qualquer tempo, a/o candidata/o que apresentar informações falsas.
- 2.6. A seleção priorizará discentes que demonstrem afinidade com as temáticas do NUGEDI, gênero, diversidade e direitos humanos, considerando o interesse em ações formativas, participação em atividades acadêmicas e envolvimento com debates relacionados à diversidade, inclusão e direitos humanos.

2.7. As datas de realização estão definidas no Anexo 1.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Ser discente regularmente matriculada/o em curso técnico ou de graduação do IFRN *Campus* Apodi.
- 3.2. Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades.
- 3.3. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada
- 3.4. Ser aprovada/o no processo seletivo.
- 3.5. Não estar cumprindo medida disciplinar decorrente de falta grave ou gravíssima.
- 3.6. Apresentar bom desempenho acadêmico, comprovado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), com destaque nas disciplinas de Língua Portuguesa/Literatura, História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O processo seletivo será realizado em etapa única: entrevista.
- 4.2. A entrevista terá pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.3. Será eliminada/o a/o candidata/o que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos.
- 4.4. As datas do processo seletivo estão definidas no cronograma constante neste edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Auxiliar a coordenação do NUGEDI nas atividades do núcleo.
- 5.2. Cumprir carga horária semanal de até 20 (vinte) horas, conforme planejamento da coordenação.
- 5.3. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas.
- 5.4. Incentivar a formação de grupos de estudo e debates sobre as temáticas do NUGEDI.
- 5.5. Prestar suporte à organização de eventos, ações formativas e atividades de sensibilização no campus.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição da/o discente implicará a aceitação total das normas constantes neste edital.
- 6.2. O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2026.
- 6.3. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do NUGEDI, em articulação com a Direção Acadêmica do Campus.
- 6.4. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 6.5. A duração da bolsa será de 04 (quatro) meses, com início em maio de 2026.
- 6.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, 15 de abril de 2026.

CLEONE SILVA DE LIMA
Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrição	16 de abril a 23 de abril de 2026
Homologação das inscrições	24 de abril de 2026

Entrevista	27 de abril de 2026
Divulgação do resultado	28 de abril de 2026
Homologação	29 de abril de 2026
Interposição de recursos contra o resultado	30 de abril de 2026
Início das atividades	06 de maio de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 15/04/2026 09:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1056792

Código de Autenticação: ca2eef2e93

